

PROTEÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

A presente declaração de confidencialidade contém informação sobre o tratamento e a proteção dos seus dados pessoais.

Tratamento de dados:

SELEÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS PARA A DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE VIZINHANÇA E DAS NEGOCIAÇÕES DE ALARGAMENTO DA COMISSÃO EUROPEIA (DG NEAR)

Responsável pelo tratamento de dados: Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança — Unidade HR.DDG.B.1 «Seleção, recrutamento e fim de serviço»

Índice

- 1. Introdução
- 2. Por que motivo e de que forma tratamos os seus dados pessoais?
- 3. Quais são os fundamentos jurídicos em que nos baseamos para o tratamento dos seus dados pessoais?
- 4. Que dados pessoais são recolhidos e posteriormente tratados?
- 5. Durante quanto tempo são conservados os seus dados pessoais?
- 6. De que forma é assegurada a proteção e a salvaguarda dos seus dados pessoais?
- 7. Quem tem acesso aos seus dados pessoais e a quem podem ser divulgados?
- 8. Quais são os seus direitos e de que forma os pode exercer?
- 9. Contactos
- 10. Onde posso obter mais informações?

1. Introdução

A Comissão Europeia (a seguir «a Comissão») compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a respeitar a sua privacidade. A Comissão recolhe e trata dados pessoais ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001.

A presente declaração de confidencialidade explica por que motivo tratamos os seus dados pessoais, como os recolhemos, processamos e protegemos, e de que forma utilizamos as informações obtidas, e enumera os seus direitos relativamente aos mesmos. Indica igualmente os dados de contacto do responsável pelo tratamento de dados a quem se pode dirigir para exercer os seus direitos, do responsável pela proteção de dados e da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

As informações relativas ao tratamento de dados são apresentadas a seguir.

2. Por que motivo e de que forma tratamos os seus dados pessoais?

<u>Finalidade do tratamento</u>: A Comissão Europeia recolhe e utiliza as suas informações pessoais para permitir que a DG HR e a DG NEAR organizem um convite à manifestação de interesse para constituir uma lista de candidatos aprovados que melhor correspondem ao perfil definido no anúncio de seleção. Todos os candidatos são informados individualmente sobre as várias fases do processo de seleção.

O comité de seleção trata os dossiês dos candidatos (que incluem os dados de identificação e os dados relativos à sua admissibilidade), o relatório fundamentado e a lista de candidatos aprovados, sem no entanto os arquivar. A DG HR e a DG NEAR tratam e arquivam os processos de candidatura (incluindo os dos candidatos não aprovados), o relatório fundamentado e a lista de candidatos aprovados. Os serviços da DG HR arquivam os processos dos candidatos aprovados, o relatório fundamentado e a lista de candidatos aprovados.

Os seus dados pessoais não serão utilizados para processos automatizados de tomada de decisões, incluindo a definição de perfis.

3. Quais são os fundamentos jurídicos em que nos baseamos para o tratamento dos seus dados pessoais?

Os seus dados pessoais têm de ser objeto de tratamento porque:

a) esse tratamento é necessário para o exercício de funções de interesse público ou para o exercício da autoridade pública de que a instituição ou o órgão da União estão investidos.

O tratamento tem a seguinte base jurídica:

- O Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, estabelecido pelo Regulamento (CEE, Euratom, CECA) n.º 259/68 do Conselho.
- A Decisão C(2013) 9049 da Comissão, de 16 de dezembro de 2013, relativa às políticas de recrutamento e emprego dos agentes temporários.

4. Que dados pessoais são recolhidos e posteriormente tratados?

A fim de efetuar essa operação de tratamento, são recolhidas as seguintes categorias de dados pessoais:

- Dados pessoais (por exemplo, dados que permitam identificar e contactar os candidatos): apelidos, nomes próprios, data de nascimento, sexo, nacionalidade, endereço postal, endereço de correio eletrónico, nome e número de telefone de uma pessoa de contacto a utilizar se o candidato não estiver disponível.
- Informações fornecidas pelos candidatos, em conformidade com o convite à manifestação de interesse, para avaliar se correspondem ao perfil pretendido (candidatura, *curriculum vitae* e documentos comprovativos, nomeadamente diplomas e experiência profissional).
- Todos os candidatos são individualmente informados sobre as várias fases do processo de seleção.

O fornecimento de dados pessoais é obrigatório para cumprir os requisitos de recrutamento estabelecidos no Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia. Se não comunicar os seus dados pessoais, poderá ter como possíveis consequências a sua não admissão às fases de pré-seleção e seleção.

5. <u>Durante quanto tempo são conservados os seus dados pessoais?</u>

A Comissão Europeia conserva os seus dados pessoais unicamente durante o tempo necessário para cumprir o objetivo de recolha ou tratamento posterior, como a seguir descrito:

- Os dossiês dos candidatos aprovados são conservados pela unidade HR.DDG.B1 até ao seu recrutamento pela Comissão. A partir do momento em que são recrutados, os dossiês de seleção são destruídos e substituídos por dossiês pessoais.
- No caso dos candidatos aprovados que não são recrutados, os seus dossiês são conservados pela unidade HR.DDG.B1 durante cinco anos a partir do encerramento do processo de seleção.
- Todos os outros processos de seleção são mantidos pela DG HR e pela DG NEAR até que o prazo de recurso tenha expirado na sequência da publicação da lista de candidatos aprovados (ou até que qualquer processo pré-contencioso ou de contencioso esteja concluído com a transmissão de uma decisão final).

6. De que forma é assegurada a proteção e a salvaguarda dos seus dados pessoais?

Todos os dados pessoais em formato eletrónico (mensagens de correio eletrónico, documentos, bases de dados, lotes de dados carregados, etc.) são conservados nos servidores da Comissão Europeia. Todas as operações de tratamento são efetuadas em conformidade com a <u>Decisão</u> (<u>UE, Euratom</u>) 2017/46 da <u>Comissão</u>, de 10 de janeiro de 2017, relativa à segurança dos sistemas de comunicação e de informação na Comissão Europeia.

Para proteger os seus dados pessoais, a Comissão tomou algumas medidas técnicas e organizativas. Entre as medidas técnicas figuram medidas para garantir a segurança em linha e proteger do risco de perda ou alteração de dados ou de acesso não autorizado aos mesmos, tendo em conta os riscos inerentes ao tratamento e à natureza dos dados tratados. Entre as medidas organizativas inclui-se a restrição do acesso aos dados às pessoas devidamente autorizadas e com necessidade legítima de ter conhecimento dos mesmos para poder proceder ao seu tratamento.

7. Quem tem acesso aos seus dados pessoais e a quem podem ser divulgados?

O acesso aos seus dados pessoais será facultado aos funcionários da Comissão responsáveis pelo tratamento de dados e às pessoas autorizadas segundo o princípio da «necessidade de

tomar conhecimento». O pessoal em causa está sujeito a obrigações estatutárias e, se necessário, a acordos de confidencialidade suplementares.

A informação que recolhemos não será fornecida a terceiros, exceto na medida e com os fins que nos sejam exigidos por lei.

8. Quais são os seus direitos e de que forma os pode exercer?

Enquanto «titular dos dados», beneficia de direitos específicos ao abrigo do capítulo III (artigos 14.º a 25.º) do Regulamento (UE) 2018/1725, nomeadamente o direito de aceder, retificar ou apagar os seus dados pessoais e o direito de restringir o seu tratamento. Se for caso disso, tem também o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais, assim como o direito de portabilidade dos mesmos.

As informações relativas aos critérios de admissibilidade não podem ser alteradas depois de terminado o prazo para a apresentação das candidaturas. O direito de retificação não pode ser exercido após a data-limite de apresentação das candidaturas, na medida em que tal seja suscetível de influenciar o resultado da seleção.

Tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais, direito que é exercido licitamente nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea a).

Pode exercer os seus direitos contactando o responsável pelo tratamento de dados ou, em caso de conflito, o responsável pela proteção de dados. Se necessário, pode igualmente dirigir-se à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, cujo contacto é indicado na secção 9, mais adiante.

Se pretender exercer os seus direitos no contexto de uma ou várias operações de tratamento específicas, deve descrever essas operações no seu pedido (ou seja, a[s] sua[s] referência[s] de registo, conforme especificado na secção 10, *infra*).

9. Contactos

- Responsável pelo tratamento de dados

Se pretender exercer os seus direitos ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/1725, ou se tiver observações, questões ou dúvidas, ou caso queira apresentar uma queixa relativa à recolha e utilização dos seus dados pessoais, pode contactar o responsável pelo tratamento de dados da Unidade HR.DDG.B.1 através do endereço eletrónico HR-B1-GDPR@ec.europa.eu.

- Responsável pela proteção de dados da Comissão

Pode contactar o responsável pela proteção de dados (<u>DATA-PROTECTION-OFFICER@ec.europa.eu</u>) no que respeita às questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/1725.

- Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)

Tem o direito de recurso (isto é, pode apresentar uma queixa) à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu), caso considere que os direitos que lhe assistem ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/1725 foram infringidos em resultado do tratamento dos seus dados pessoais pelo responsável pelo tratamento.

10. Onde posso obter mais informações?

O responsável pela proteção de dados da Comissão publica o registo de todas as operações de tratamento de dados pessoais efetuadas pela Comissão, que tenham sido documentadas e lhe tenham sido notificadas. Pode aceder ao registo através da seguinte hiperligação: http://ec.europa.eu/dpo-register. (DPR-EC-01728.1)